



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – O CDS tem vindo a alertar para a falta de resposta de muitos dos serviços prestados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT);
- 2 – Ainda recentemente questionámos diretamente o Sr. Presidente do IMT, em audição na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, sobre o estado em que se encontravam várias situações identificadas pelos empresários que dependem da emissão de matrículas destinadas a automóveis novos;
- 3 – Para lá dos problemas já identificados e que motivaram as nossas perguntas ao IMT, soubemos agora que os serviços de homologação de novos modelos no IMT não estão a ser concretizados;
- 4 – As referidas homologações acontecem de acordo com as novas regras da União Europeia que, desde 1 de Setembro de 2017, exigem a avaliação das emissões de CO2, denominadas por WLTP (novo Ciclo de testes às emissões);
- 5 – Segundo informações que nos foram transmitidas o IMT ainda não adaptou o sistema informático que gere as Homologações aos novos critérios, o que resulta numa realidade prejudicial ao setor, já que há modelos de viaturas que estão a aguardar há mais de 6 meses pela possibilidade de serem matriculados;
- 6 – Portugal tem várias empresas que, neste setor, contribuem fortemente para as exportações nacionais, bem como para o emprego;
- 7 – A AUTOEUROPA é uma dessas grandes empresas, e, lá está a ser construído um novo modelo que eventualmente, aguarda por homologação em Portugal para poder ser matriculado;

8 – Não existindo a respetiva homologação há prejuízo para todas as empresas nacionais, bem como para o Estado que assim se vê privado de receber os montantes provenientes do ISV;

9 – Não existe qualquer indicação do IMT, sobre quando dará resposta a estas necessidades sentidas pelos empresários do setor automóvel em Portugal.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas conhecimento dos vários atrasos verificados na prestação de serviços do IMT?

2 – O Ministério do Planeamento e das Infraestruturas tem, por intermédio de cativações, limitado de alguma forma o funcionamento do IMT?

3 – Têm alertado os serviços do IMT para o prejuízo económico e financeiro que significam os atrasos nas homologações e na atribuição de matrículas?

4 – Qual será o prazo necessário para que o IMT preste os serviços de homologação de novos modelos, em tempo útil e correspondendo às necessidades de todos os agentes do setor?

Palácio de São Bento, 20 de março de 2018

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)